



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 430/ 2013

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai – MS, no uso de suas atribuições legais;

“Regulamentando a Lei 540/2012 de 06 de julho de 2012”.

R E S O L V E :

- I-** Autorizar ao Setor de Arrecadação a emitir licenças provisórias aos moto taxistas, válidas até 30 de abril de 2013;
- II-** Os moto taxistas terão 90 dias, contados a partir de 01 de fevereiro de 2013, para se adequarem a lei 540/2013;
- III-** No mesmo prazo será implantado curso de formação;
- IV-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 23 de Janeiro de 2013.

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal